PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 99
Mov. 30

PROTOCOLO Nº 18.212.228-9

5º Termo Aditivo ao contrato nº. 06/2014 proveniente da Dispensa de Licitação nº. 07/2014 celebrado entre Defensoria Pública do Estado do Paraná e Chociai Serviços Administrativos Ltda.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001 39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, DR. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 SSP/PR, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro **CHOCIAI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ n° 29.726.443/0001-46, doravante denominado **LOCADOR,** representado pelo seu procurador **PATRICK DANIEL CORREA,** CPF n° 040.042.269-70 e RG n° 8.033.776-0 SSP/PR, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2014, decorrente da Dispensa de Licitação nº 07/2014, de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE

O reajuste do aluguel – presente na cláusula quarta do contrato 006/2014, retificada, em partes, pelo 4º termo aditivo ao contrato 006/2014, cláusula segunda - será realizado da seguinte forma:

Reajuste de 13,85% para o aluguel, representando um aumento de R$1.292,51 (um mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos). Fazendo com que o valor do aluguel aumente de R$ 9.332,23 (nove mil e trezentos e trinta e três reais e vinte três centavos) para R$ 10.624,74 (dez mil e seiscentos e vinte quatro reais e setenta e quatro centavos), ante aos 19,37% previsto para o período, por acordo entre as partes, a partir de 15/07/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: os efeitos consoantes ao reajuste relativo ao exercício de 2021 somente surtirão efeitos a partir de **01/09/2021**.

Inserido ao protocolo **18.212.228-9** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 21/03/2022 14:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 101a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f860d065c8b0baf16d3d1e6e5398a55a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100
Mov. 30

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DIREITO DO REAJUSTE DE ALUGUEL

Sem prejuízo do contido na cláusula TERCEIRA do contrato 006/2014 e de sua retificação parcial – realizada por meio do 4º termo aditivo ao contrato 006/2014, são instituídos ao reajuste a ser solicitado pela LOCADORA as seguintes condições:

2.1 O prazo para a LOCADORA solicitar o reajuste encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao período em que se completarem 12 (doze) meses da assinatura do contrato ou do reajuste anterior (15/07), ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

2.1.1. Caso a LOCADORA não solicite o reajuste tempestivamente, conforme prazos descritos no item anterior, ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste.

2.2. Nessas condições, se a vigência contratual tiver sido prorrogada, novo reajuste somente poderá ser pleiteado após o decurso de novo interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados do período em que se completarem 12 (doze) meses da assinatura do contrato ou do reajuste anterior.

2.3. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido possível à LOCATÁRIA ou à LOCADORA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

2.4. Quando, antes da data do reajuste, já tiver ocorrido a revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

2.5. Os valores resultantes de reajuste terão sempre, no máximo, quatro casas decimais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO ADITIVO

O valor do presente termo aditivo é de R$ 44.529,19 (quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas a este contrato correrão a conta de: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte 250 – Diretamente Arrecadados. Nesta, registrada na rubrica: 3.3.90.39.10 Locação de imóveis de propriedade de pessoa jurídica – e 3.3.90.92.13 - Despesas de Exercícios Anteriores / Serviços de Pessoa Jurídica.

Inserido ao protocolo **18.212.228-9** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 21/03/2022 14:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 101a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f860d065c8b0baf16d3d1e6e5398a55a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 101
Mov. 30

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário, não alteradas por termos aditivos, permanecendo inalteradas e vigentes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG n° 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital[1].

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensoria Pública do Paraná
LOCATÁRIA

CHOCHIAI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
(P.P. PATRICK DANIEL CORREA)
LOCADOR

Testemunhas

Nome:
RG:

Nome:
RG:

[1] A DATA DE ASSINATURA SERÁ A DATA QUE A LOCATÁRIA REALIZOU A ASSINATURA DIGITAL

Inserido ao protocolo **18.212.228-9** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 21/03/2022 14:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 101a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f860d065c8b0baf16d3d1e6e5398a55a**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 101a
Mov. 30

Documento: **15.5TA_C006_2014AssinadoLocador.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 21/03/2022 15:41, **Bruno Campos Faria** em 22/03/2022 11:37, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 22/03/2022 12:32.

Inserido ao protocolo **18.212.228-9** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 21/03/2022 14:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f860d065c8b0baf16d3d1e6e5398a55a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 123
Mov. 34

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 110, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Exoneração a pedido de Servidora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 11 de março de 2022, **AMANDA MEDEIROS FUMAGALLI** ocupante do cargo de Analista Da Defensoria Pública - Assessora Jurídica, Terceira Classe, Terceira Referência.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 063/2022/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família a Defensor Público do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 021, de 14 de março de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família ao defensor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Carlos Augusto Silva Moreira Lima	Defensor Público	138686701	10	14/03/2022	23/03/2022

Curitiba, 21 de março de 2022.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2014
Protocolo: 18.212.228-9 Dispensa Licitação nº 007/2014
Partes: Defensoria Pública do Paraná e Chociai Serviços Administrativos LTDA.
Objeto: Reajuste de 13,85% para o aluguel, com efeitos a partir de 01/09/2021 ante a 19,37% previstos para o período – considerando renúncia parcial por parte da locadora.
Valor atual mensal: R$ 9.332,23.
Novo Valor Mensal: R$ 10.624,74.
Valor do Termo: R$ 44.529,19.
Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 - Diretamente Arrecadados, para execução através da rubrica 3.3.90.92.12 - Despesas de Exercícios Anteriores / Serviços de Pessoa Física.
Assinatura: 21/03/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 004/2022 - DPE-PR
Objeto: Formação de registro de preços para a futura e eventual aquisição de açúcar cristal e refinado, para uso da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
Adjudicatário:
- Lote 01: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME, CNPJ: 72.131.402/0001-36, Valor da Proposta R$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais).
- Lote 02: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME, CNPJ: 72.131.402/0001-36, Valor da Proposta R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Data da assinatura: 22/03/2022
Mais informações: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Inserido ao protocolo **18.212.228-9** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 23/03/2022 16:08.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000268	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	16/02/22
Pedido de Origem	22000194	Tipo de Pedido de Origem	OR		

Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP

Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DOESTADO DO PARANA - FUNDEP

CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96

Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3 Global		
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	16/02/22		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0007/2014	Mod. de Licitação	8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor 132683 - IMOBILIARIA GRALHA AZUL LTDA - ME CNPJ 72.456.866/0001-12

Endereço R TIRADENTES, 1201 - - CENTRO
GUARAPUAVA - PR BR

CEP 85010310

Banco/Agência 033/3600

Conta 13000808/5

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903910 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 15.510,17 (quinze mil, quinhentos e dez reais e dezessete centavos)

Histórico

Reajuste 2021 - Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Guarapuava. Contrato 006/2014. Dispensa de Licitação 007/2014. P.: 18.212.228-9.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 16/02/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 16/02/22 13:42:42 Criador por EBERNARDIN

Assinatura Qualificada realizada por: **Edione Bernardino** em 16/02/2022 13:45, **Olenka Rocha** em 16/02/2022 14:10. Inserido ao protocolo **18.212.228-9** por: **Edione Bernardino** em: 16/02/2022 13:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d9b756936131127c64f4699f93f5bfa9**.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000269	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	16/02/22
Pedido de Origem	22000195	Tipo de Pedido de Origem	OR		

Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP

Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DOESTADO DO PARANA - FUNDEP

CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96

Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3 Global		
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	16/02/22		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0007/2014	Mod. de Licitação	8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor 132683 - IMOBILIARIA GRALHA AZUL LTDA - ME CNPJ 72.456.866/0001-12

Endereço R TIRADENTES, 1201 - - CENTRO
GUARAPUAVA - PR BR

CEP 85010310

Banco/Agência 033/3600

Conta 13000808/5

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33909213 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 5.170,06 (cinco mil, cento e setenta reais e seis centavos)

Histórico

Reajuste 2021 - Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Guarapuava. Contrato 006/2014. Dispensa de Licitação 007/2014. P.: 18.212.228-9.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 16/02/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Assinatura Qualificada realizada por: **Edione Bernardino** em 16/02/2022 13:45, **Olenka Rocha** em 16/02/2022 14:10. Inserido ao protocolo **18.212.228-9** por: **Edione Bernardino** em: 16/02/2022 13:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d9b756936131127c64f4699f93f5bfa9**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 97a
Mov. 28

Documento: **NOTAS_EMPENHO_0760.22000268_22000269CHOCIAI_GRALHA_AZUL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edione Bernardino** em 16/02/2022 13:45, **Olenka Rocha** em 16/02/2022 14:10.

Inserido ao protocolo **18.212.228-9** por: **Edione Bernardino** em: 16/02/2022 13:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
d9b756936131127c64f4699f93f5bfa9.